



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À Coordenadoria de Convênios e Contratos,

Trata-se de solicitação da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, para contratação do docente FERNANDO MÁRCIO SOUZA SAMPAIO, para ministrar o curso "TEORIA E PRÁTICA DO ESOCIAL-T2", na modalidade de ensino presencial, na modalidade presencial, com carga horária de 20h/a, a realizar-se nos dias 06 a 10 de junho de 2022, no horário das 14h30 às 18h30.

Conforme prevê o DOD (fls.3/6), a presente demanda consta no Plano de Contratações da Escola Judicial, para o exercício de 2022, sendo ação imprescindível para o alcance das Metas do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará.

Por seu turno, para abrigar o desembolso da contratação, no importe total de R\$ 2.930,80 (dois mil, novecentos e trinta reais e oitenta centavos), a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, informou às fls. 84 dos autos, a funcional programática que irá atender a despesa.

No que tange ao aspecto jurídico, cujo parecer acolho integralmente, concluiu-se pela possibilidade da contratação, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, justificada pela especialidade técnica e experiência do profissional em questão.

Pelo exposto, considerando o valor a ser despendido, e conforme competência delegada a esta Secretária, através do artigo 4º, I da Portaria nº 5903/2019, autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação em tela, e remeto os autos às providências sequenciais.

Belém, 06 de junho de 2022.

**DEBORA MORAES GOMES**  
**Secretária de Administração**



Assinado digitalmente por DEBORA MORAES GOMES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3258735-1205 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA \*Data e hora: 21/06/2022 08:37

Classif. documental	00.03.00. 01
------------------------	-----------------



PADES2022102930A

